



1ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão
Processo: ATOrd 0000332-04.2020.5.09.0094
Autor: ROSELI VICCINI DA SILVA
Réu: MÁRIO FRANCISCO PASTERNAK e outros (2)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

No dia 02 de agosto de 2021, dirigi-me à rua Adelar José Kunz, 207, bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão/PR, e procedi à penhora e avaliação do bem abaixo especificado:

Descrição: lote urbano nº 17-A, originário da subdivisão do antigo lote urbano nº 17, da quadra nº 194, da Colônia Missões, da 1ª Circunscrição, situado no município e comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com área superficial de 423,00m², com as confrontações descritas na matrícula nº 24.385, do Registro de Imóveis, Primeiro Ofício, da comarca de Francisco Beltrão/PR, de propriedade de **Mário Francisco Pasternak**.

Matrícula: 24.385, do Cartório de Registro de Imóveis de Francisco Beltrão/PR, 1º Ofício.

Endereço atualizado: rua Adelar José Kunz, 207, bairro Nossa Senhora Aparecida, próximo à esquina com a travessa Miguel Liston (entrada pela rua Palmas). Local de fácil acesso, situado em um bairro nobre. Imóvel em declive, conforme fotos anexas.

Benfeitoria: não há benfeitoria. Há no local, uma construção em alvenaria, porém o imóvel está abandonado, em precário estado de conservação e com a estrutura prejudicada. Portanto, não agrega valor ao imóvel em questão.

Ocupação: não há ocupação.

Avaliação: Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Francisco Beltrão/PR, avalio o imóvel em **R\$ 275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais).